GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.569, DE 14 DEZEMBRO DE 2016.

Denomina de Rua Francisco Inácio de Souza, localizada no Bairro AABB, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Francisco Inácio de Souza (Projetada 11)**, localizada no Bairro AABB, com início na Rua José Paulo Terto, e término na Av. Maria Elizabeth Arruda de Medeiros, paralela ao norte com a Rua Maria Alice dos Santos e ao sul com a Av. João Inácio de Medeiros, no loteamento Preto Inácio, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em: 14/12/2016
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

Serra Talhada/PE, 14 de dezembro de 2016.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR: FRANCISCO PINHEIRO DE BARROS